



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 2ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo, da quarta sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 15 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 58 área B, Bairro Ouro Preto.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Ademirson Alves Borges
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Segundo Secretário:** Maria Pereira L. de Sousa

Às dezoito horas e doze minutos do dia quinze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José deu início a Sessão Ordinária com ausência do Vereador Flávio Gomes e Vereador Wilson Leite. Logo após, o Vereador Junior Garra solicitou a dispensa da execução do hino Nacional, Estadual e Municipal. Logo após, o Presidente solicitou que a Vereadora Maria Pereira fizesse a leitura do texto bíblico. Em seguida, o Vereador Junior Garra solicitou que o Presidente chamasse a Francisca Henrique de Albuquerque e sua filha Alane Teixeira de Albuquerque para compor a cadeira de honra. Em seguida, a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura das **Matérias e Expediente: MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: PROJETO DE LEI Nº 066/2023 - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – “DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO NOVO HORIZONTE”**. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação Ata da 1 Sessão Ordinária de 2024, sendo posteriormente aprovada pelos presentes a ata. Logo após, o Presidente deu início ao Pequeno Expediente. Não havendo inscritos no Pequeno Expediente o Presidente deu início ao Grande Expediente facultando a palavra ao Vereador Junior Garra, onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes e solicitou que a Sra. Francisca e a Alane se colocassem à frente da tribuna para que todos pudessem conhecê-las. São pessoas que residem em Canaã há mais de 3 anos; inicialmente, viveram em uma situação de aluguel por 1 ano e meio, porém, infelizmente, não puderam mais arcar com as despesas e precisaram morar com a ex-sogra. Nesse período, uma pessoa conseguiu um aluguel solidário para elas, o qual foi custeado pela assistência social durante 8 meses. Agora, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) não está mais fornecendo o auxílio financeiro para o aluguel da Sra. Francisca, encaminhando-as à secretaria de habitação. Contudo, a Sra. Divina, responsável pela secretaria de habitação, as encaminha novamente para a assistência social, gerando um ciclo sem fim. É importante ressaltar que o Vereador Júnior tem



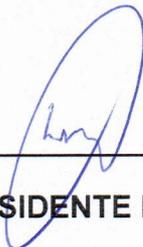
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

prestado ajuda a essas pessoas há um bom tempo. É revoltante saber que essas pessoas correm o risco de ser despejadas de suas casas devido à falta de condições do município de arcar com o pagamento do aluguel. A Alane, que possui 20 anos e uma deficiência, ainda assim é uma cidadã canaense consciente e comunicativa, e sem dúvida mais feliz do que muitas outras pessoas. Ela é uma jovem positiva e esperançosa. Além disso, é desconcertante observar que o município, por meio da secretaria de habitação, está focado apenas em campanhas políticas, especialmente para o candidato Sr. Euribes Primo, atual secretário, enquanto essa família continua desabrigada. A Sra. Francisca e Alane sobrevivem com um auxílio de R\$1400, grande parte do qual é destinado apenas para pagar o aluguel. Essas pessoas merecem ser tratadas com dignidade. É sabido que existem programas governamentais capazes de atender essas pessoas, como demonstrado pelos números apresentados pelo próprio secretário em sua fala na tribuna no ano passado. É nessas situações que se envergonha de ser político em uma cidade onde uma criança com deficiência corre o risco de ser despejada. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente o Presidente deu início a Ordem do dia colocando em discussão única o **PROJETO DE LEI Nº 066/2023**. Em discussão, o Presidente facultou a palavra a Vereadora Maria Pereira no qual, ressaltou que esse projeto é de grande importância para os atletas do Novo Horizonte e até que enfim conseguimos realizar esse projeto, no final do ano esse projeto chegou e como foi na última sessão, foi decidido que seria votado esse ano, que autoriza o poder executivo para adquirir aquela área e que os atletas do Novo Horizonte continue com sua história que tem mais de 12 anos; Vereador Cabelo ressaltou que naquele campo o Vereador já foi campeão várias vezes, um lugar de muitas histórias, e hoje votando para que seja um campo de futebol, e deu a sugestão para que coloque o nome de um pessoa que morava próximo que se chama Marcos que era jogar; Vereador Junior Garra, ressaltou que por vários anos foi feito a indicação para aquisição da área por vários anos seguidos, todos são favoráveis na aquisição e de todos os investimentos necessários para se tornar um bom campo para os jogadores; Vereador Chefinho ressaltou que é uma satisfação votar favorável nesse projeto, é merecido essa aquisição para esses jogadores pelo tempo que praticam no local, e acredita que a partir do ano que vem será feito um grande investimento no local; Vereador Cleverson ressaltou que esse projeto é algo que dá alegria de ser aprovado por conta do trabalho que a Associação do Novo Horizonte vem fazendo inclusive junto com o Vereador Dinilson é apoiador com emendas impositivas e percebe o interesse cada vez maior com os esportes e nada mais justo para esses jovens, lembra que chegou em Canaã em 2002 e esse campo já existia e temos recurso para melhorar esse local; Vereador Anderson Mendes ressaltou que é um projeto de grande valia, esses jovens que praticam futebol nesse campo e estavam preocupado com os donos da área que haviam fala que proibiram a pratica do esporte no local e hoje estamos votando a compra dessa área que continuará ajudando os jovens para praticarem seu esporte e com certeza posteriormente terá seus investimentos. Não havendo mais discussão foi colocado



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

em votação sendo aprovado pelos presentes. Não havendo mais matérias a ser apreciada na ORDEM DO DIA, a presidência deu início às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos audiovisuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando-se pela ordem os seguintes Vereadores: Vereador Junior Garra; Vereador Cleverson; Vereador Anderson Mendes; Vereador Miguel. E não havendo mais inscrito para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 20 de fevereiro de 2024 terça-feira às 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.



PRESIDENTE DA MESA



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA